



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a autorização para a baixa de bens patrimoniais da Unidade Gestora Hospital Universitário.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.024117/2023-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar à Universidade a realizar a baixa de bens patrimoniais da Unidade Gestora 150248 - Hospital Universitário, conforme planilha nº 613, constante no processo acima referenciado, no total de 438 (quatrocentos e trinta e oito) bens, com valor líquido total de R\$ 296.994,51 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais, cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/09/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 197/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.024117/2023-39)

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 08:39 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **d5dc06ee3f**